

PORTARIA N.º 234/2022 - DG, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Publicada no Diário da Assembleia n.º 3339, de 20/04/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando a duplicidade de numeração em portarias publicadas nos Diários 3111, de 12 de fevereiro de 2021 e 3113, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 98/2021-DG, publicada no Diário da Assembleia n.º 3113, de 19 de fevereiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral